



LEI Nº. 2.323, de 18 de março de 2025

**ALTERA OS PADRÕES DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os padrões de remuneração para os cargos em comissão de Chefe de Segurança Alimentar e Dirigente do Setor de Segurança Alimentar para CC05, alterando a legislação respectiva.

Art. 2º As disposições da presente lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e/ou, sendo necessário, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Palmeiras,

18 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sylvânia Antônio Dias".
Sylvânia Antônio Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

18.03.2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vagner Rodrigues Nunes".
Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração



Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85